Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXV	Nº 5001	Publicação Diária	Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS
DECRETOS

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2023.09.13 16:17:33 -03'00'

DECRETO Nº 1104 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Nomeia representantes para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, à vista do disposto no artigo 6º, da Lei nº 12.244, de 01 de abril de 2015 e conforme SEI nº 19.021.137259/2023-90,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Art. 6º, da Lei nº 12.244, de 01 de abril de 2015:

I - Secretaria Municipal de Fazenda
a) Lilian Lucy dos Santos - Titular
b) Esdras Dias da Costa - Suplente

II - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina
a) Gilmar Domingues Pereira - Titular
b) Robson Naoto Shimizu - Suplente

III - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação
a) Margareth de Almeida Pongelupe - Titular
b) Khalil Audibert Nader - Suplente

IV - Entidade profissional, com atuação na área de desenvolvimento urbano
a) Guilherme Rodrigues Spolador - Conselho Regional de Contabilidade / CRC - Titular
b) Rodinei Bonfadini - Suplente

V - Entidade acadêmica ou de pesquisa, com atuação na área de desenvolvimento urbano
a) Gilson Jacob Bergoc - Universidade Estadual de Londrina / UEL - Titular
b) Ayoub Hanna Ayoub - Suplente

VI - Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Territorial
a) Solange Cristina Batigliana - Titular
b) Deise Maria de Oliveira Lima Silva - Suplente

V**II - Companhia de Habitação de Londrina**
a) Luiz Cândido de Oliveira - Titular
b) Juliana Estrope Beleze - Suplente

VIII - Movimentos sociais ou associações de bairros com atuação na área de desenvolvimento urbano
a) Olívia Orquiza de Carvalho - BR Cidades - Titular
b) Thiago Gomes Souza - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 371, de 06 de abril de 2022.

Londrina, 06 de setembro de 2023. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Gilmar Domingues Pereira, Diretor(a) Presidente

---

DECRETO Nº 1106 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreto que implanta o tipo processual SEI "SMAA: Registro no Serviço de Inspeção Municipal - SIM" no município de Londrina/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.150944/2023-80,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI "SMAA: Registro no Serviço de Inspeção Municipal - SIM" no município de Londrina/PR.

Parágrafo Único. O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso Restrito.

Art. 2º. O contribuinte que desejar solicitar Registro no Serviço de Inspeção Municipal - SIM deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, os Registros no Serviço de Inspeção Municipal - SIM, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de setembro de 2023. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Reginaldo Cesar Choucino, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

---

DECRETO Nº 1107 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta exoneração de Cristiane Rodrigues Costa Serigioli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.023877/2023-69,

DECRETA:

Art. 1º Decreta exoneração de servidor , nos termos abaixo:
a)SERVIDOR: 131288 - CRISTIANE RODRIGUES COSTA SERIGIOLI
b)TABELA/REF/NIVEL: 19 / II / 7
c)CARGO/CLASSE: TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A
d)FUNCAO: TSPA002-ASSISTÊNCIA DE ODONTOLOGIA I
e)LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal De Saúde
41 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
041-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - PARQUE OURO BRANCO
f)NUMERO SEI: 60.023877/2023-69
g)DATA VIGÊNCIA: 01/09/2023
h)VACANCIA: Sim
i)MOTIVO: A PEDIDO.
j)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 06 de setembro de 2023. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felippe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

---

DECRETO Nº 1108 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Implanta o tipo processual "SME: Credenciamento e Autorização de Funcionamento - Particulares" no município de Londrina/PR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.150639/2023-98,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI "SME: Credenciamento e Autorização de Funcionamento - Particulares" no município de Londrina/PR.

Parágrafo Único. O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso Restrito.

Art. 2º. O contribuinte que desejar solicitar Credenciamento e Autorização de Funcionamento - Particulares deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, os Credenciamentos e Autorizações de Funcionamento - Particulares, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de setembro de 2023. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

---

DECRETO Nº 1110 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta remoção de Jair Francisco Mariano para a Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.023343/2023-32 e 60.023640/2023-88,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a remoção de lotação para Administração Direta, em caráter definitivo, nos termos abaixo:
a) SERVIDOR: 114588-JAIR FRANCISCO MARIANO
b) TABELA/REF/NÍVEL: 1 / V / 21
c) CARGO/CLASSE: AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO
d) FUNÇÃO: AOPA03 - SERVIÇO DE OPERÁRIO I
e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
f) LOTAÇÃO DESTINO 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
g) DOCUMENTO: SEI nº 60.023343/2023-32
h) DATA VIGÊNCIA: 01/09/2023
i) VACÂNCIA :Sim
j) LEGISLAÇÃO :Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de setembro de 2023. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felippe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

---

DECRETO Nº 1111 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta concessão de Promoção por Conhecimento a servidores ocupantes de cargos de carreiras da CAAPSML.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizado no mês de Junho de 2023, pertinentes a servidores ocupantes de cargo da carreiras da CAAPSML, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559 de 25.05.2022

DECRETA:

Art 1º Fica concedida Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO
b) LEGISLAÇÃO: **Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.**

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 1026, de 28 de agosto de 2023.

Londrina, 11 de setembro de 2023. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL 1111/2023
CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO

Servidor		Cargo	Função		Sit. Anterior			Sit. Atual			Início da vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
43-154733	Eunice Lima Giroldo	Técnica de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	III	7	7	IV	7	01/07/2023
43-153990	Rosana Leiko Tanahashi Ito	Técnica de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	3	6	III	3	01/07/2023
43-154008	Eliene Romano Costa	Técnica de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	3	6	III	3	01/07/2023
43-153940	Manoela André Avelino	Técnica de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	5	5	III	5	01/07/2023

TERMO

TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0045/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0061/2023

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 40/2023, publicado no Jornal Oficial do Município edição4987/2023, em 23/08/2023, folha 6, para o qual houve manifestação contrária, recurso indeferido pelo documento SEI nº 11039122, **ANULO** a homologação do lote 6 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0045/2023**, cujo objeto é aquisição de ESCLERÔMETRO DIGITAL - MEDIDOR DE DUREZA DO CONCRETO, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 12 de setembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2023

O Prefeito do Município de Londrina e o Presidente da Câmara Municipal de Londrina convidam atodos para a Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023, que serárealizada n**o dia 29 de setembro de 2023, às 10(dez) horas, de forma remota**, com transmissãopelos canais da Câmara no Facebook (facebook.com/camaralondrina) e Youtube(youtube.com/camaralondrina), atendendo ao disposto no Art. 9º, Parágrafo 4º da Lei deResponsabilidade Fiscal.

A participação popular será possível por meio de link que estará disponível nas plataformas e quepermitirá inscrição para manifestação daqueles interessados.

Londrina, 01 de setembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município de Londrina, Emanoel Edson de Oliveira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Londrina

NOTIFICAÇÕES

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Embargo Nº 05/2023 – SMOP/DAP
Processo: SEI 19.005.136904/2022-74
IMÓVEL
QUADRA: -
LOTE: 33-C
LOTEAMENTO: GLEBA CAMBÉ
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: -

PROPRIETÁRIO (A): CHARLES EDUARDO ALVES ROQUE
CPF/CNPJ: ***499.989**
Notifica-se Vossa Senhoria a: OBRA SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 11 de agosto de 2023 – sexta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Notificação Nº 1653/2023 – SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.144959/2023-31
IMÓVEL
QUADRA: 17
LOTE: 2224A
LOTEAMENTO: PORTAL DE VERSALHES 1 PARTE
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060100803**0001**

PROPRIETÁRIO (A): VINICIUS GASPARINI
CPF/CNPJ: ***407.069**
Notifica-se Vossa Senhoria a: EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO E LICENÇA EMITIDA (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 12 de setembro de 2023 – terça-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Notificação Nº 1654/2023 – SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.144959/2023-31
IMÓVEL
QUADRA: 17
LOTE: 2224A
LOTEAMENTO: PORTAL DE VERSALHES 1 PARTE
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060100803**0001**

PROPRIETÁRIO (A): RUY PEREIRA LEITE NETO

CPF/CNPJ: ***837.049****
Notifica-se Vossa Senhoria a: EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO E LICENÇA EMITIDA (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 12 de setembro de 2023 – terça-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

EXTRATOS

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0025/2023
EDITAL DE PREGÃO Nº 0395/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0608/2022
DETENTORA DA ATA: E L GUIMARAES ROSA COMERCIO VAREJISTA DE CORTINAS E PERSIANA
REPRESENTANTE: Eunice Lopes Guimarães Rosa
SÓCIO(S): Eunice Lopes Guimarães Rosa
CNPJ: 17.018.275/0001-55
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para a eventual aquisição de persianas horizontais, incluindo instalação.
OBJETO DO ADITIVO: **Inclusão da Secretaria Municipal do Idoso à Ata 0025/2023 e o Remanejamento de Cotas entre este setor e a Secretaria Municipal de Saúde conforme segue:**

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade Remanejada da SMS para a SMI	Unidade	Total
2	1	7922	PERSIANA HORIZONTAL 25 MM	R$ 118,4600	200	M2	R$ 23.692,00
2	2	4035	SERVIÇOS	R$ 15,2800	200	SERV	R$ 3.056,00
TOTAL					R$ 26.748,00		

VALOR: R$ 26.748,00 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e oito reais)
PROCESSO SEI Nº: 19.027.131585/2023-33
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0886/2021
EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0013/2022
CONTRATADA: TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
REPRESENTANTE: Roberto Yutaka Hirazawa
SÓCIO(S): Roberto Yutaka Hirazawa, Renato Ken Gharib
CNPJ: 43.630.854/0001-64
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e conservação predial para as edificações próprias e alugadas do Município de Londrina - Pr , com fornecimento de materiais e equipamentos em regime de empreitada por preço unitário, compreendendo a prestação de serviços operacionais, de apoio e assessoramento técnico, manutenção corretiva, preventiva e de emergência nos edifícios da Prefeitura do Município de Londrina, da administração direta e indireta.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento o remanejamento de cotas oriundo da Secretaria Municipal de Defesa Social/FUNREBOM destinado à Secretaria Municipal de Gestão Pública.
VALOR: R$ 20.000,00
PROCESSO SEI Nº: 19.008.150082/2023-95
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023
O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0101/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0864/2021
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0003/2022
CONTRATADA: URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA
REPRESENTANTE: André Oliveira de Nadai
CNPJ: 26.453.541/0001-69
OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras para a revitalização do Aterro do Igapó, com a execução de calçadas, acessibilidade, passarelas, mobiliário urbano, implantação de floreiras, sinalização cicloviária e viária em geral de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.
OBJETO DO ADITIVO:
VALOR: Readequação de planilha com supressão no valor de R$ 2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), representando aproximadamente 0,21% do valor original do contrato, conforme o Art. 65, I, a e §1º e §2º da Lei 8666/1993.
PROCESSO SEI Nº: 19.021.141257/2023-03
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as tentativas de notificação da empresa **MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.482.909/0001-63, infrutíferas.
Fica essa empresa **NOTIFICADA**, do INDEFERIMENTO da solicitação de REPACTUAÇÃO, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.008.140423/2023-14, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº: SMGP-0128/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: PAL/SMGP-0184/2023 IN
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: IN/SMGP-0075/2023 ASS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS FENILCETONÚRICOS E HOMOCISTINÚRICOS DO PARANÁ

REPRESENTANTE: JOSÉ LUIZ RODRIGUES LEAL
OBJETO DO CONTRATO/ATA: Aquisição por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25 da lei de licitações, de cesta básica para fenilcetonúricos para fornecimento à paciente em cumprimento de ordem judicial.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente apostilamento, a atualização das datas de execução e vigência do contrato.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.151224/2023-31
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2023

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0159/2023
EDITAL DE PREGÃO Nº 0250/2022
PAL/SMGP 0329/2022
CONTRATADA: TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
REPRESENTANTE: Roberto Yutaka Hirazawa
SÓCIO(S): Roberto Yutaka Hirazawa
CNPJ: 43.630.854/0001-64
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
VALOR: R$ 226.215,02 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e quinze reais e dois centavos)
OBJETO: Execução de Calçada e Implantação de Acessibilidade no Centro Administrativo da Prefeitura de Londrina.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.154346/2023-80
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023
O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - SMGP-0260/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-152/2022
MODALIDADE PREGÃO/SMGP -114/2022
CONTRATADA: LAZARINI & LAZARINI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
REPRESENTANTE: Wagner Lazarini
SÓCIO-ADMINISTRADOR: Wagner Lazarini
CNPJ: 05.321.228/0001-05
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios básicos, com logística de entrega ponto a ponto.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência em 60 (sessenta) dias a partir de 20/09/2023, passando o fim da vigência **para 18/11/2023.**
PROCESSO SEI Nº: 19.022.114343/2023-25
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2023
O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0269/2023
PROCESSO SEI Nº 19.008.112442/2023-51

1. **DADOS GERAIS**

- **Objeto**: **Execução de Infraestrutura completa para fins de regularização fundiária em terreno de propriedade da COHAB-LD**
- **Data do Edital: 03/08/2023**
- **Procurador que aprovou o Edital: MARIA CRISTINA CONDE ALVES FRASSON**
- **Publicação do Edital:** Conforme documento SEI nº 10794190.
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 13h00min do dia 23/08/2023;
- Abertura da sessão pública: dia 23/08/2023 às 13h00min
- **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**: Ronaldo Ribeiro dos Santos.
- **PORTARIA SMGP-GAB Nº 10, de 30 de março de 2023** (9895373) - AGENTES DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO - SEI 19.008.052047/2023-10
- Diligência Impedidos de Licitar: 11017489;

2) DO CERTAME

2.1) Conforme documento - Termo de Julgamento - Compras Net: 11017421, os licitantes participantes do certame ofereceram os seguintes preços:

2.3) Empresas Desclassificadas:

- Não houve

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- Não houve;

2.5) Empresas Habilitadas:

- THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

2.6) Empresas Inabilitadas:

- Não houve
- Observação: só houve análise da empresa primeira colocada.

2.7) DO VENCEDOR:

- THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com o valor proposto de R$ 588.939,00 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais).

2.8) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- Não houve;

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houve

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor estimado do edital: R$588.944,15 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).**
- **Valor gasto no certame**: R$ R$ 588.939,00 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais).
- **Economia real no certame:** R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos)
- **OBSERVAÇÃO: Caso seja necessário convocar a empresa segunda colocada, em razão da não execução da empresa primeira colocada, deverá ser analisado as planilhas,cronogramas e todos os documentos de habilitação da empresa, uma vez que estes documentos não foram analisados pelo Agente de Contratação.**

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0026/2023**, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 12 de setembro de 2023. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI 14.133/2021
Com base nas informações constantes neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0269/2023**, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0026/2023**, em especial quanto ao relatório final (doc. 11094899), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 12 de setembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 699, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, **ESTADO DO PARANÁ**, POR MEIO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, nos termos abaixo:

a)CONFORME ANEXO ÚNICO.
b)LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de setembro de 2023. Carlos Felippe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná
PORTARIA Nº 00699/2023
ANEXO ÚNICO

Servidor LocalTrabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
431168 CAMILA PEREIRA DE AGUIAR 0278-DSCS - GERENCIA MATERNIDADE MUNICIPAL	15/09/2023 à 13/09/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
431176 VICTOR JUNIOR DE GODOI 0307-DAPS - COORD. U.S.F. JARDIM DO SOL	15/09/2023 à 13/09/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
431184 DALCILENE MARIA DOS SANTOS 0310-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO JD LEONOR	15/09/2023 à 13/09/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
431192 KATE DANDARA PACHECO 2220-DAPS-COORD.U.S.F MARIA CECILIA	16/09/2023 à 14/09/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
431214 SAMIRA PAULO DOS SANTOS 0315-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO MARIA CECILIA	15/09/2023 à 13/09/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
431230 FLAVIA REGINA CAMARGO 1034-DAPS - COORD. U.S.F. CAMPOS VERDES	15/09/2023 à 13/09/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
431249 JANINE LOPES TOLOI 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	15/09/2023 à 13/09/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
431257 ELIZABETH ALVES DOS SANTOS MARTINS 0321-DAPS - COORD. U.S.F. PANISSA/MARACANA	15/09/2023 à 13/09/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
431265 RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA	15/09/2023 à 13/09/2024	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1045-DUES - U. P. A. - CENTRO/OESTE	011/2022 - AMS/SMRH		
431273 ANA PAULA REIS DE LIMA 0315-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO MARIA CECILIA	15/09/2023 à 13/09/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
431281 ROSANA MARIA DA CRUZ CASTRO 0310-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO JD LEONOR	15/09/2023 à 13/09/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
431290 FRANCIELI CARLA CAETANO TEIXEIRA 1045-DUES - U. P. A. - CENTRO/OESTE	15/09/2023 à 13/09/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
431311 SUELLEN ARIANA ORTEGA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	15/09/2023 à 13/09/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PORTARIA AMS-PO Nº 701, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, **ESTADO DO PARANÁ**, POR MEIO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, nos termos abaixo:

a)CONFORME ANEXO ÚNICO.
b)LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de setembro de 2023. Carlos Felippe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná
PORTARIA Nº 00701/2023
ANEXO ÚNICO

Servidor LocalTrabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
431320 LIGIA APARECIDA SCALIZA KIMURA DOS SANTOS 0278-DSCS - GERENCIA MATERNIDADE MUNICIPAL	15/09/2023 à 13/09/2024 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
431338 LUCIANA FARINA LIMA 0325-DAPS - COORD. U.S.F. PIZA / ROSEIRA	15/09/2023 à 13/09/2024 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
431346 LUCIANA REZENDE 0395-DSCS - GER.REF.DST/HIV/AIDS/HEP.VIR.TB	15/09/2023 à 13/09/2024 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
431370 IONE CAMILA MACIEL 0319-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO UNIAO VITORIA	15/09/2023 à 13/09/2024 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
431389 ANDREA BATISTA MONTEIRO HIRUO 0310-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO JD LEONOR	15/09/2023 à 13/09/2024 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
431397 THAISE CRUDE ZARAMELLA DE SOUZA 0298-DAPS - COORD. U.S.F. CHEFE NEWTON	15/09/2023 à 13/09/2024 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
431400 JULIANA BACON ARIJI 0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	15/09/2023 à 13/09/2024 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO

EDITAIS

EDITAL 054/2023 - DGTES/AMS

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO **EDITAL Nº 212/2022 – AMS/SMRH** PARA PROVIMENTO DE VAGA DOS CARGOS DE PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE MEDICINA EM PEDIATRIA PLANTONISTA E TÉCNICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR - ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionado, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

PPSPU03 - Promotor Plantonista de Saúde Pública - Serviço de Medicina em Pediatria Plantonista		
Classificação	**Inscrição**	**Nome do Candidato**
3º	0044430	GISELE CAROLINA TREVISAN SANTOS

TSFADU01 - Técnico de Saúde da Família e Atenção Domiciliar - Assistência de Enfermagem em Saúde da Família e Atenção Domiciliar		
Classificação	**Inscrição**	**Nome do Candidato**
2º	0040755	MANUELA ADELAIDE BERLIM

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos**, **Aceite da Vaga** e **Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 212/2022 – AMS/SMRH.

PPSPU03 - Promotor Plantonista de Saúde Pública - Serviço de Medicina em Pediatria Plantonista		
Classificação	**Inscrição**	**Nome do Candidato**
6º	0039432	THAISY ERIKA DEOLINDO BABINSKI

TSFADU01 - Técnico de Saúde da Família e Atenção Domiciliar - Assistência de Enfermagem em Saúde da Família e Atenção Domiciliar		
Classificação	**Inscrição**	**Nome do Candidato**
4º	0044220	ALINE LEONILDA VILLAS

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no layout do **Portal do Candidato** e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados no **Anexo I**, **no período de 14 a 22 de setembro de 2023**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.
A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.
Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos poderá implicar na desclassificação ou revogação da nomeação.

2. ACEITE DA VAGA

Os candidatos deverão comparecer nos dias **25 ou 26 de setembro de 2023, na Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 2º Andar, Sala 06, Londrina - PR**, no período das 08h30 às 13h30, munido de:

a) *RG;*
b) *CPF; e*
c) *Anexo II, devidamente preenchido (Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional).*
O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não aceitar a vaga, recusando a lotação, será desclassificado automaticamente.

3. DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

Para realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, na data e horário informado no dia do **ACEITE DA VAGA**, e deverá se apresentar, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, Prédio da CAAPSML, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 333, Londrina - PR**, com todos os **EXAMES ADMISSIONAIS** arrolados no Anexo III. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato.
Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na **Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, 2º andar, sala 06**, para orientações, ou no prazo máximo de 02 dia úteis, sob pena de desclassificação.

O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.
Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3376-2633 e 3376-2559, das 08h00 às 17h00, ou pelo e-mail *medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br*

Todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis na página de Vídeos Explicativos.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-9822 e 3375-0071, das 08h00 às 18h00, ou pelo e-mail *gpgs@saude.londrina.pr.gov.br*

ANEXOS

Anexo I - Relação de Documentos;
Anexo II - Ficha de Informações Para Exame Pré Admissional;
Anexo III - Relação de Exames Médicos.

Londrina, 12 de setembro de 2023. Carlos Felippe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretora de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

OS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS
(Todos os documentos deverão ser protocolados eletronicamente no Portal do Candidato – aba de "*Convocação*")

	1. Preencher **Ficha de Cadastro**, **Dependentes** (se houver) e **Bens/Valores** no Portal do Candidato.
	2. Comprovante do número da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento; ➢ Declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada no ato de Aceite de Vaga.
	3. Certidão de nascimento, casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, ou declaração de união estável;
	4. Comprovante de residência;
	5. Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a juntada do RG);
	6. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal);
	7. Certidão de Quitação Eleitoral (expedir a Certidão no site www.tse.jus.br);
	8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
	9. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
	10. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa **da cidade de Londrina** (expedir a Certidão no site https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina);
	11. Certidão de Antecedentes Criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo CARTÓRIO DISTRIBUIDOR da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência; Residentes em Londrina, entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/ - atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão. ***Prazo de emissão - 72 horas***;
	12. Declaração de Ajuste Anual **(completo)** de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, expedir o "Comprovante de Situação Cadastral no CPF" no site www.receita.fazenda.gov.br);
	13. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF (se tiver);

	14. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - para fins de dedução de imposto de renda: ➢ Certidão de Nascimento; ➢ CPF; ➢ Atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.
	14. **Perícia admissional*** (Laudo pericial certificado pelo setor de Medicina e Saúde Ocupacional do Município de Londrina)
	15. Requisito de Ingresso específico para cada cargo, conforme abaixo:

CARGO	REQUISITOS DE INGRESSO ESPECÍFICO
TÉCNICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR - ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR	• Certificado de conclusão de Ensino Médio; • Certificado de Curso de Auxiliar de Enfermagem; • Registro de Auxiliar de Enfermagem no COREN (PR); • Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".
PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE MEDICINA EM PEDIATRIA - PLANTONISTA	• Diploma de Graduação em Medicina; • Registro no CRM (PR); • Certificado de Residência ou Especialização em Pediatria – TEP; • Registro de Qualificação de Especialista – RQE.

ATENÇÃO: as informações prestadas pelos candidatos, bem como os documentos apresentados eletronicamente deverão ser verdadeiros, sob pena de que qualquer omissão, declaração falsa ou documentos inverídicos sujeitará à ação criminal, pelo cometimento dos crimes de falsidade documental, do Capítulo III do Código Penal.

PRAZO E FORMA DE PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser carregados (*upload*) conforme o layout disponibilizado no Portal do Candidato, na aba de "Convocação",até o prazo máximo estabelecido no Edital de Convocação.

A ausência de quaisquer dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e, consequentemente, a desclassificação automática do candidato.

Em caso de dúvidas, contatar-nos nos telefones 3372-9822 ou 3375-0071.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Diretoria de Saúde Ocupacional
Avenida Duque de Caxias, 333
Londrina - Paraná - CEP 86015-000
Fone: (43) 3376-2553

E-mail: medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br

PERÍCIA PRÉ-ADMISSIONAL
MÉDICA:
Dia ____/____/_____ as ____h____ min.
PSICOLÓGICA:
Dia ____/____/_____ as ____h____ min.
Lançado em:_____

ANEXO II
FICHA DE INFORMAÇÕES PARA EXAME PRÉ-ADMISSIONAL
TERMO DE RESPONSABILIDADE
(Deverá ser preenchido pelo candidato com letra de forma legível)

Eu, _____, portador do CPF n.º _____ e RG n.º_____, candidato(a) ao ingresso no Serviço Público Municipal, declaro que todas as informações por mim preenchidas na Ficha de Informações Cadastrais, no Questionário Para Identificação de Indivíduos com Epilepsia e no Questionário Para Exame Médico Admissional, são verdadeiras, corretas e completas.
Declaro ter conhecimento de que qualquer fato informado incorretamente ou omissão cometida no preenchimento das respostas dos quesitos, poderá me imputar sanções legais ou penalidades jurídicas, já que fazem parte do conjunto de elementos que compõem a avaliação de meu estado de saúde.
Declaro estar ciente de que devo comparecer ao local indicado para perícia pré-admissional com antecedência mínima de 15 minutos.
Declaro estar ciente da data e horário do exame pré-admissional, sendo que o não comparecimento na data e horário agendados portando **todos** os exames indicados no edital implicará em comunicação oficial de ausência e resultará na imediata desclassificação do(a) candidato(a).

Data: ___/___/____. _____
Assinatura do Candidato

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

DADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Nº DO EDITAL DE ABERTURA	**Nº DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**	**CARGO:**
TRABALHA OU TRABALHOU NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA (PML)? **( ) SIM, COMO ESTATUTÁRIO. MATRÍCULA Nº. _____** **( ) SIM, COMO CELETISTA/ TERCEIRIZADO ( ) NÃO**		**FUNÇÃO:** **CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:** **( ) SIM ( ) NÃO**

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____			**DATA DE NASCIMENTO:** _____
RG (Nº e Estado Expedidor): _____	**CPF:** _____	**SEXO:** **( ) MASCULINO ( ) FEMININO**	
ENDEREÇO: _____		**Nº:** _____	**COMPLEMENTO:** _____
BAIRRO:	**CEP:**	**MUNICÍPIO / UF ATUAL:**	

_____	_____	_____
TELEFONES PARA CONTATO [Fixo e celular] _____	**NATURAL DA CIDADE DE:** _____	**ESTADO CIVIL:** _____
E-MAIL: _____		
NOME DA MÃE: _____		
NOME DO PAI: _____		

QUESTIONÁRIO MÉDICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA - CONFIDENCIAL
Assinale a resposta para as perguntas apresentadas a seguir.

Perguntas relacionadas a própria saúde		**SIM**	**NÃO**
01	Você tem ou teve crises (ataques, acesso, convulsão) na qual perde a consciência e cai subitamente? E na sua família, alguém tem?	( )	( )
02	Você tem ou teve crises em que perde o contato com a realidade (meio) e fica como se estivesse fora do ar? E na sua família, alguém tem?	( )	( )
03	Você tem ou teve crises na qual tem repuxões incontroláveis em braços, pernas, na boca ou vira a cabeça para o lado? E na sua família, alguém tem?	( )	( )
04	Você tem ou teve crises de desmaio e que ao acordar nota que fez xixi ou cocô na roupa sem perceber? E na sua família, alguém tem?	( )	( )
05	Você tem ou teve crises na qual sente sensação ruim de "fundeza" ou bola na "boca do estômago" e que sobe até a garganta e em seguida sai fora do ar, e depois dizem que você ficou mexendo em algo com as mãos ou mastigando ou olhando para algo distante? E na sua família, alguém tem essas crises?	( )	( )
06	Algum médico ou profissional de saúde ou mesmo familiares já lhe disse que você tem ou teve convulsão febril na infância; ou durante alguma doença grave qualquer? E na sua família, alguém teve este problema?	( )	( )
07	Você tem rápidos abalos tipo "choque" nos braços (as coisas caem da mão) ou pernas, com ou sem queda, principalmente pela manhã?	( )	( )
08	Há alguém na sua família com epilepsia?	( )	( )
Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e por elas assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei. **Nome legível do candidato:** _____ **Assinatura:**_____ **Londrina, _____/_____/_____.**			

QUESTIONÁRIO PARA EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL CONFIDENCIAL
Assinale a resposta para as perguntas apresentadas a seguir. Se tiver dúvidas, deixe a resposta em branco e pergunte ao médico na ocasião da sua perícia.

Perguntas relacionadas a própria saúde		**SIM**	**NÃO**	**NÃO SEI**
01	Usa óculos por indicação médica?	( )	( )	( )
02	Tem dificuldade para enxergar?	( )	( )	( )
03	Tem ou já teve alguma inflamação ou doença em seus olhos?	( )	( )	( )
04	Tem sua audição diminuída em um ou ambos os ouvidos?	( )	( )	( )
05	Teve alguma doença nos ouvidos (infecções, zumbidos, etc.)?	( )	( )	( )
06	Tem dores de cabeça frequentes?	( )	( )	( )
07	Tem ou teve tonturas?	( )	( )	( )
08	Ficou alguma vez "sem sentido" (desmaiou?)	( )	( )	( )
09	Teve alguma parte do corpo paralisada?	( )	( )	( )
10	Sua pele tem alguma anormalidade?	( )	( )	( )
11	Sua pele tem alguma doença crônica?	( )	( )	( )
12	Tem alergias ou intolerâncias (alimentos, fatores ambientais, substâncias, etc.)	( )	( )	( )
13	Tossiu ou cuspiu sangue alguma vez?	( )	( )	( )
14	Tem ou teve alguma doença pulmonar (do pulmão)?	( )	( )	( )
15	Sente falta de ar?	( )	( )	( )
16	Tem pressão alta / hipertensão arterial?	( )	( )	( )
17	Seu coração, às vezes, bate mais rápido ou teve alguma doença do coração?	( )	( )	( )
Nome legível do candidato:		**Rubrica:**		
Perguntas relacionada a própria saúde		**SIM**	**NÃO**	**NÃO SEI**
18	Possui alguma deficiência, limitação ou deformidade física?	( )	( )	( )
Se sim, quais?				
19	Tem tido inchaço (edema) nas pernas?	( )	( )	( )
20	Tem ou teve problemas de hemorroidas ou varizes?	( )	( )	( )
21	Seus dentes necessitam de tratamento?	( )	( )	( )
22	Tem problemas intestinais ou estomacais?	( )	( )	( )
23	Eliminou sangue nas suas fezes?	( )	( )	( )
24	Sua pele já ficou totalmente amarelada (icterícia)?	( )	( )	( )
25	Tem ou teve algum problema de rins ou bexiga?	( )	( )	( )
26	Perdeu alguma vez sangue ou proteínas pela urina?	( )	( )	( )
27	Tem ou teve doenças sexualmente transmissíveis?	( )	( )	( )
28	Tem dores ou outros problemas na sua coluna vertebral?	( )	( )	( )
29	Tem habitualmente dores nas juntas?	( )	( )	( )
30	As suas juntas as vezes ficam inchadas?	( )	( )	( )
31	Engordou ou emagreceu mais de 5 quilos nos últimos 6 meses?	( )	( )	( )
32	Tem ou já teve problemas com peso inadequado?	( )	( )	( )
33	Foi tratado(a) de algum câncer ou tumor?	( )	( )	( )
34	Foi operado(a)? (fez alguma cirurgia) – inclusive cesárea.	( )	( )	( )
Se sim, qual?				
35	Teve alguma ferida séria?	( )	( )	( )
36	Sofreu algum acidente em que se machucou?	( )	( )	( )

37	Quebrou, trincou ou deslocou algum osso?	( )	( )	( )
38	Faz ou fez uso de cigarro? (mesmo eventual)	( )	( )	( )
39	Faz ou fez uso de bebidas alcoólicas? (mesmo eventual)	( )	( )	( )
40	Faz ou já fez uso de outras drogas? (mesmo eventual)	( )	( )	( )
41	Tem ou teve insônia ou dificuldade para dormir?	( )	( )	( )
42	Tem se sentido muito nervoso(a)?	( )	( )	( )
43	Já fez ou está fazendo acompanhamento psiquiátrico ou psicológico?	( )	( )	( )
44	Faz ou já fez uso de medicações calmantes, para dormir, para ansiedade ou depressão?	( )	( )	( )
45	Tem intranquilidade no lar?	( )	( )	( )
46	Esteve internado em hospital/Clínicas?	( )	( )	( )
47	Já recebeu transfusões sanguíneas?	( )	( )	( )
48	No momento está fazendo algum tratamento médico?	( )	( )	( )
Se sim, qual?				
49	Faz ou tem feito uso habitual de algum medicamento?	( )	( )	( )
Se sim, qual?				
50	Faz atividades físicas, esportivas e/ou de lazer?	( )	( )	( )
Se sim, quais e com que frequência?				
51	Tem ou teve algum distúrbio da voz ou rouquidão? Fez ou faz tratamento?	( )	( )	( )
52	Esteve em consulta médica nos últimos 12 meses?	( )	( )	( )
Quais especialidades?				
53	Faz acompanhamento médico regular?	( )	( )	( )
Se sim, quais e/ou por quê?				
Você é ou foi portador de alguma das doenças abaixo:		**SIM**	**NÃO**	**NÃO SEI**
54	Colesterol alto?	( )	( )	( )
55	Doença cardíaca / do coração?	( )	( )	( )
56	Asma?	( )	( )	( )
57	Rinite?	( )	( )	( )
58	Tuberculose?	( )	( )	( )
59	Bronquite?	( )	( )	( )
60	Doenças do fígado (hepatite, cirrose ou outras)?	( )	( )	( )
61	Refluxo gastresofágico ou gastrite?	( )	( )	( )
62	Algum tipo de hérnia?	( )	( )	( )
63	Doença do pâncreas?	( )	( )	( )
64	Diabetes / açúcar alto no sangue?	( )	( )	( )
65	Doença dos Rins (cálculos, infecções, cólica, etc.)?	( )	( )	( )
Nome legível do candidato:		**Rubrica:**		
Você é ou foi portador de alguma das doenças abaixo:		**SIM**	**NÃO**	**NÃO SEI**
66	Reumatismo?	( )	( )	( )
67	Tendinite e/ou bursite?	( )	( )	( )
68	Lúpus e/ou psoríase?	( )	( )	( )
69	Doença de Parkinson?	( )	( )	( )
70	Esquizofrenia?	( )	( )	( )
71	Problemas hormonais (tireoide, entre outros)?	( )	( )	( )
72	Doenças do sangue e/ou da coagulação?	( )	( )	( )
73	Outras doenças não mencionadas?	( )	( )	( )
Se sim, quais?				

Antecedentes Familiares – Seus familiares diretos têm ou tiveram alguma das doenças abaixo:

Doença		**Sim**	**Não**	**Parentesco**	**Doença**		**Sim**	**Não**	**Parentesco**
74	Diabetes	( )	( )		**81**	Cardiopatia	( )	( )	
75	Hipertensão	( )	( )		**82**	Câncer	( )	( )	
76	Distúrbio mental	( )	( )		**83**	Surdez	( )	( )	
77	Alcoolismo	( )	( )		**84**	Tuberculose	( )	( )	
78	Asma	( )	( )		**85**	Alergia	( )	( )	
79	Parkinson	( )	( )		**86**	Artrose/Artrite	( )	( )	
80	Esquizofrenia	( )	( )		**87**	AVC / derrame	( )	( )	

Perguntas relacionadas aos antecedentes ocupacionais		**SIM**	**NÃO**	**NÃO SEI**
88	Já trabalhou em local insalubre?	( )	( )	( )
89	Já sofreu algum acidente de trabalho?	( )	( )	( )
90	Já sofreu alguma doença do trabalho ou doença profissional?	( )	( )	( )
91	Já esteve afastado(a) por doença relacionada ao trabalho?	( )	( )	( )
Se sim, quando, por qual doença e por quanto tempo?				
92	Já esteve submetido a riscos ocupacionais (ruído, prod. Químico, biológicos)?	( )	( )	( )
Se sim, quais?				
93	Já recebeu adicional de insalubridade ou periculosidade?	( )	( )	( )
Por quê?				
94	Usava equipamentos de proteção?	( )	( )	( )
Se sim, quais?				

95	Quais foram os seus últimos dois vínculos empregatícios	Função	Tempo
Ultimo:			
Penúltimo:			
96	A seu ver, tem alguma condição de saúde que o impeça ou faça restrições ao exercício do seu cargo? Qual?		
97	Há alguma outra informação sobre sua saúde atual ou passada que julgue importante?		

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e por elas assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei.
Nome legível do candidato: _____
Assinatura:_____ **Londrina, _____/_____/_____.**

ANEXO III – RELAÇÕES DE EXAMES MÉDICOS

SOLICITAÇÃO DE EXAMES PARA PERÍCIA PRÉ-ADMISSIONAL

Quadro 1 - Cargo e Função

- **TÉCNICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR**

Quadro 2 - Exames Obrigatórios

- Avaliação Psiquiátrica realizada por médico especialista em psiquiatria (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a **descrição do exame psiquiátrico**, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Avaliação Osteomuscular realizada por médico especialista em ortopedia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a **descrição do exame físico ortopédico** com avaliação de membros superiores, inferiores e coluna vertebral, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Avaliação oftalmológica realizada por médico especialista em oftalmologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório contendo, **no mínimo**, exame da acuidade visual com e sem correção para longe e para perto com cada olho separadamente e com ambos os olhos (testes de Snellen e Jaeger ou semelhantes), fundoscopia, tonometria, teste para visão em cores, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Raio-X de coluna por segmentos **– cervical, torácica e lombossacra –** (duas incidências – AP e Perfil) com medida da angulação do grau para escoliose – com laudo emitido por médico especialista em radiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).
  - **A candidata gestante não fará os exames de Raio X ou outros que possam oferecer risco à saúde fetal e da mulher grávida, e, no ato da perícia, deverá entregar atestado de seu médico assistente informando o tempo de gestação em que se encontra.**
- Exames Laboratoriais: Tipagem sanguínea ABO e Rh; Hemograma Padrão; VHS; Glicemia em jejum; Colesterol Total; Colesterol HDL; Colesterol LDL; Triglicerídeos; Ureia; Creatinina; Gama GlutamilTransferase (GGT); Transaminase Glutâmico-oxalacética (TGO); Transaminase Glutâmico-pirúvica (TGP) Ácido Úrico; TSH; VDRL; Parcial de Urina;
- Comprovante de atualização vacinal conforme Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso instituído pelo Ministério da Saúde (Xerox da carteira de vacinação e atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde – UBS ou clínicas privadas de vacinação que estejam de acordo com a legislação vigente).
- **Candidatos que responderem "SIM" a qualquer uma das perguntas que compõe o "QUESTIONÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA", parte integrante da "FICHA DE INFORMAÇÕES PARA EXAME PRÉ-ADMISSIONAL" deverão apresentar adicionalmente o exame de eletroencefalograma com laudo emitido por médico neurologista/neurocirurgião (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).**
- **Candidatos(as) com 40 anos completos ou mais:**
  - Eletrocardiograma
  - Teste de esforço / Teste ergométrico
  - Avaliação cardiológica realizada por médico especialista em cardiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório médico contendo diagnóstico, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
  - PSA total e PSA livre (para homens).

- **Candidatos(as) portadores de deficiência:**
- **Documento médico que atesta a deficiência (conforme especificações contidas no edital do certame) com data de emissão antecedendo em no máximo 90 dias a data da convocação.**

Quadro 3 – Exames Obrigatórios Específicos do Cargo

- Hbs-Ag
- Anti-Hbs
- Anti- Hcv

ATENÇÃO

Fique atento(a) à data agendada para a perícia pré-admissional. A Diretoria de Saúde Ocupacional **NÃO** faz/produz qualquer exame, cabendo a esta apenas a avaliação pericial dos exames e laudos feitos pelo médico de confiança do(a) candidato(a).

Local: Av. Duque de Caxias, nº 333 – Prédio da CAAPSML (entrada pelo subsolo)

Compareça ao local indicado com antecedência de 30 minutos.

*Poderão ser solicitados novos exames a critério do Perito Oficial.

Quadro 1 - Cargo e Função

- **PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA**

Quadro 2 - Exames Obrigatórios

- Avaliação Psiquiátrica realizada por médico especialista em psiquiatria (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a **descrição do exame psiquiátrico**, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Avaliação Osteomuscular realizada por médico especialista em ortopedia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a **descrição do exame físico ortopédico** com avaliação de membros superiores, inferiores e coluna vertebral, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Avaliação oftalmológica realizada por médico especialista em oftalmologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório contendo, **no mínimo**, exame da acuidade visual com e sem correção para longe e para perto com cada olho separadamente e com ambos os olhos (testes de Snellen e Jaeger ou semelhantes), fundoscopia, tonometria, teste para visão em cores, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Raio-X de coluna por segmentos **– cervical, torácica e lombossacra –** (duas incidências – AP e Perfil) com medida da angulação do grau para escoliose – com laudo emitido por médico especialista em radiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).
  - **A candidata gestante não fará os exames de Raio X ou outros que possam oferecer risco à saúde fetal e da mulher grávida, e, no ato da perícia, deverá entregar atestado de seu médico assistente informando o tempo de gestação em que se encontra.**
- Exames Laboratoriais: Tipagem sanguínea ABO e Rh; Hemograma Padrão; VHS; Glicemia em jejum; Colesterol Total; Colesterol HDL; Colesterol LDL; Triglicerídeos; Ureia; Creatinina; Gama GlutamilTransferase (GGT); Transaminase Glutâmico-oxalacética (TGO); Transaminase Glutâmico-pirúvica (TGP) Ácido Úrico; TSH; VDRL; Parcial de Urina;
- Comprovante de atualização vacinal conforme Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso instituído pelo Ministério da Saúde (Xerox da carteira de vacinação e atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde – UBS ou clínicas privadas de vacinação que estejam de acordo com a legislação vigente).
- **Candidatos que responderem "SIM" a qualquer uma das perguntas que compõe o "QUESTIONÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA", parte integrante da "FICHA DE INFORMAÇÕES PARA EXAME PRÉ-ADMISSIONAL" deverão apresentar adicionalmente o exame de eletroencefalograma com laudo emitido por médico neurologista/neurocirurgião (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).**
- **Candidatos(as) com 40 anos completos ou mais:**
  - Eletrocardiograma
  - Teste de esforço / Teste ergométrico
  - Avaliação cardiológica realizada por médico especialista em cardiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório médico contendo diagnóstico, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
  - PSA total e PSA livre (para homens).

- **Candidatos(as) portadores de deficiência:**
- **Documento médico que atesta a deficiência (conforme especificações contidas no edital do certame) com data de emissão antecedendo em no máximo 90 dias a data da convocação.**

Quadro 3 – Exames Obrigatórios Específicos do Cargo

- Hbs-Ag
- Anti-Hbs
- Anti- Hcv

ATENÇÃO

Fique atento(a) à data agendada para a perícia pré-admissional. A Diretoria de Saúde Ocupacional **NÃO** faz/produz qualquer exame, cabendo a esta apenas a avaliação pericial dos exames e laudos feitos pelo médico de confiança do(a) candidato(a).

Local: Av. Duque de Caxias, nº 333 – Prédio da CAAPSML (entrada pelo subsolo)

Compareça ao local indicado com antecedência de 30 minutos.

*Poderão ser solicitados novos exames a critério do Perito Oficial.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
EXTRATO

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO n° 007/2023-TRL;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023-TRL;
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de escritórios a serem utilizados no Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina - CTRL
LICITANTES VENCEDORAS: J.N.S. ALBONETTI MULTITENS EIRELI – CNPJ 33.958.340/0001-89
J.N.S. ALBONETTI MULTITENS EIRELI – CNPJ 33.958.340/0001-89

Item	Descrição	Unid.	Modelo	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	GRAMPO 26/6 – CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	TOP	10	R$ 4,40	R$ 44,00
2	ELÁSTICO PARA DINHEIRO Nº 18 PACOTE DE 1 QUILO	PACOTE	PREMIER	10	R$ 20,00	R$ 200,00
3	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	Unidade	TILIBRA	10	R$ 11,31	R$ 113,10
4	CAIXA PAPEL A4 DE 75 GRAMAS, FORMATO 210 MM X 297 MM, CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS	CAIXA	MAGNUM	10	R$ 245,00	R$ 2.450,00
5	BOBINA EM PAPEL TERMOSCRYPTY 57 MM X 300 MM PARA RELÓGIO PONTO	UNIDADE	RIO BRANCO	30	R$ 24,43	R$ 732,90
6	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE LIMÃO	UNIDADE	MASTERPRINT	10	R$ 0,99	R$ 9,90
7	FITA ADESIVA (DUREX) 12 MM X 40 METROS	UNIDADE	ADELBRAS	40	R$ 1,62	R$ 64,80
8	CLIPS 3/0 – CAIXA COM 500 GRAMAS	CAIXA	TOP	10	R$ 9,00	R$ 90,00
Total						**R$ 3.704,70**

VALOR: R$ 3.704,70 (três mil setecentos e quatro Reais e setenta centavos).

Londrina, 11 de setembro de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA
PORTARIA

PORTARIA Nº 72 / 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

I. Designar os funcionários **DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA, EDUARDO PARREIRA DA VEIGA** e **RAFAEL CALIL JORGE FILHO,** para atuarem, respectivamente, como Pregoeira e membros da Equipe de Apoio ao **Pregão Presencial nº 05/2023 – COHAB-LD**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de transporte de mudanças e/ou transporte de materiais de construção para atender as necessidades da COHAB-LD.

II - O Pregão Presencial será realizado no dia **19 de setembro de 2023.**

III - Publique-se na forma da lei.

Londrina, 11 de setembro de 2023. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Diretor(a) Presidente

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - Nº 2 / 2023

AUTORIZO a formalização da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, com base nas informações e documentos contidos no processo P.A.L. 40/2023 (11000424), **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade de Licitação 02/2023, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Federal 13.303/16, artigo 82, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, **RATIFICANDO** as informações constantes neste processo administrativo e no Parecer nº 113/2023 da Procuradoria Jurídica.

Londrina,06 de setembro de 2023. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Diretor(a) Presidente, Edimilson Pinheiro Salles, Diretor(a) Administrativo-Financeiro

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

A Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, pelos critérios da RESOLUÇÃO/CAD Nº 004/2023 de 10/07/2023, convoca os inscritos em seu cadastro e não contemplados com moradias, para comparecerem à sede da COHAB-LD, no prazo de 15 (quinze) dias, para manifestação de interesse na aquisição de imóveis que foram reintegrados ao domínio e/ou a posse da COHAB-LD, decorrentes de Ação Judicial, com a apresentação dos documentos a seguir relacionados: a) Carteira de Identidade - RG, b) CPF em situação regular junto a Receita Federal; c) comprovação de estado civil atualizado; d) carteira de trabalho; e) sendo servidor público apresentar portaria de nomeação, f) holerites dos três últimos meses; g) declaração de imposto de renda completa e com recibo de entrega a Receita Federal; h) Certidão Negativa junto a SERASA incluindo consulta ao SPC; i) Certidão Negativa Municipal expedida pela Prefeitura da cidade do imóvel (no caso de Londrina, através do link: *https://www.londrina.pr.gov.br/certidoes-servicos-online/certidao-negativa-unificada-e-certidao-positiva-de-debitos-com-efeito-de-negativa)*. Os interessados deverão atender todas as normas do Sistema Financeiro da Habitação – SFH. A documentação deverá ser entregue na íntegra em ato único, para análise, mediante protocolo de requerimento, em fotocópia simples, na Seção de Atendimento, localizada na Rua Pernambuco nº 1002, no horário compreendido entre as 08h30m e 17h30m. Outros documentos serão solicitados para a efetiva assinatura dos Contratos.

IMÓVEL DISPONÍVEL PARA RECOMERCIALIZAÇÃO				
Localização	**Valor do Encargo**	**Valor aproximado Condomínio**	**Valor de Avaliação**	**Renda familiar Mínima necessária:**
RESIDENCIAL AIMARÁ II 87.17.6204 - LONDRINA-PR	R$ 1.137,54	R$ 483,00	R$ 132.300,00	R$ 3.791,80
CONJUNTO HABITACIONAL PEDRO BACHEGA BELA VISTA DO PARAÍSO – PR 104.03.0916	R$ 521,54	CASA	R$ 60.046,42	R$ 1.738,46
ARARUNA-PR - Quadra 06, Lote 25 136.08.3845	R$ 369,77	CASA	R$ 42.573,19	R$ 1.232,56
RESIDENCIAL VALE DO CAMBEZINHO I 76.16.2401 - LONDRINA-PR	R$ 530,00	R$ 415,00	R$ 147.700,00	R$ 4.209,83

IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA PERMISSÃO DE USO				
Localização	**Valor da Permissão de Uso**	**Valor aproximado Condomínio**	**Valor de Avaliação**	**Renda familiar Mínima necessária:**
RESIDENCIAL VALE DO CAMBEZINHO III 78.16.3402 - LONDRINA-PR	R$ 630,00	R$ 465,00	R$ 130.100,00	R$ 3.738,23
RESIDENCIAL AIMARÁ II 87.16.1301 - LONDRINA-PR	R$ 600,00	R$ 460,00	R$ 113.700,00	R$ 3.266,96
RESIDENCIAL AIMARÁ II 87.17.6104 - LONDRINA-PR	R$ 600,00	R$ 450,00	R$ 132.300,00	R$ 3.791,80

Londrina, 11 de setembro de 2023. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Diretor Presidente

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA EXTRATOS

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO a parceria Nº 38/2023, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e LIGA DESPORTIVA LONDRINENSE**,** com vistas ao desenvolvimento da modalidade de Futsal Masculino do Programa Juventude.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a *Fundação de Esportes de Londrina - FEL,* neste ato representada por seu Diretor Presidente, Marcelo Gonçalves Mendes Oguido resolve **apostilar** o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 38/2023 celebrado com a Liga Desportiva Londrinense*,* alterando as despesas do cronograma de desembolso, conforme PAG anexo aprovado pelo Diretor Técnico, Senhor Claudemir Fattori e pela Diretora Administrativa Financeira, Senhora Luciana Viçoso de Oliveira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, aos sistemas SEI e EQUIPLANO da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº. 38/2023.

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO a parceria Nº 52/2023, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e a ASSOCIAÇÃO GOL DE PLACA**,** com vistas ao desenvolvimento da modalidade de Badminton do programa Adulto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a *Fundação de Esportes de Londrina - FEL,* neste ato representada por seu Diretor Presidente, Marcelo Gonçalves Mendes Oguido resolve **apostilar** o novo Plano de Aplicação

Geral, da Parceria 52/2023 celebrado com a ASSOCIAÇÃO GOL DE PLACA, alterando as despesas do cronograma de desembolso, conforme PAG anexo aprovado pelo Diretor Técnico, Senhor Claudemir Fattori e pela Diretora Administrativa Financeira, Senhora Luciana Viçoso de Oliveira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, aos sistemas SEI e EQUIPLANO da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº. 52/2023.

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

O Diretor Presidente da LONDRINA ILUMINAÇÃO S. A. no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as condições gerais estabelecidas pelos Editais de Concurso Público de nº. 001/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. Desclassificar a candidata CARLA BENEDITA DOS SANTOS DIAS DE LIMA, **01**° colocada como PCD, a qual convocada através do edital 006/2023 **renunciou à vaga** para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

2. Convocar a candidata:

Classificação	Nome
1º AFRO	TAYNARA RIBEIRO ELEUTERIO (35° Ampla Concorrência)

Aprovada para a vaga de AGENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO para comparecer às **09h00min do dia 19/09/2023** na LONDRINA ILUMINAÇÃO S. A, no endereço Av. Tiradentes 501, Edifício Twin Towers, Torre 01, 5º andar, salas 501-502 - Jd Shangri-lá - CEP 86070-545, Londrina – Paraná, munido da Carteira de Identidade Civil (original).

2. Conforme previsto na alínea a do item 6.4 do Edital 001/2022, "O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido no respectivo edital de convocação, pressupõe a desistência de seu direito à vaga, sendo o candidato desclassificado do Concurso Público".

3. A relação dos candidatos convocados poderá ser consultada através do site https://londrinailuminacao.com.br/concurso.

4. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 13 de setembro de 2023. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor Presidente

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: Nº039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 056/2022
MODALIDADE Nº: Dispensa de Licitação - Art. 29, inciso II, Lei 13.303/2016
CONTRATADA: Serviço Social da Indústria SESI
REPRESENTANTE: Lucilene Tomé
SÓCIO(S): Lucilene Tomé
CNPJ: 03.802.018/0031-10
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo na quantidade de exames ocupacionais e acuidade visual
VALOR: R$ 1.872,50 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
PROCESSO SEI Nº: 91.001112/2023-19
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAIS

EDITAL nº 176/2023 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2308004400100333301, tendo como Consumidor(a) **Mário [*omissis*]**, inscrito(a) no CPF sob nº 120.xxx.xxx-54, e Fornecedor **MIRISLAINE REGINA DOS REIS BOAVENTURA 07004172902 (NATURALE LONDRINA)**, inscrito no CNPJ sob nº 33.449.746/0001-36, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:
"Relato:
O consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que efetuou a compra de marmitas, via whatsapp, junto a fornecedora no dia 25/07/2023, no valor total de R$ 99,00.
Acontece que, como tinha sido combinado entre as partes a entrega dessas marmitas ocorreria no dia 26/07/2023, na parte da manhã, entretanto, a fornecedora alegou não conseguir efetuar a entrega no horário previamente combinado, e solicitaram para que entregassem no período da tarde, porém o consumidor não pôde receber pois chegou tarde de seu trabalho.

No dia seguinte, 27/07/2023, o consumidor entrou em contato com a fornecedora para combinar um novo horário para a entrega das marmitas, e ficou acordado entre as partes que assim que o mesmo chegasse de seu trabalho, que, inclusive saiu mais cedo para dar tempo de receber as marmitas, avisaria a fornecedora para efetuar a entrega.
Dessa forma, assim que o consumidor chegou em sua casa, por volta das 17:00hrs, conforme combinado, mandou mensagem para a fornecedora avisando e não foi respondido. Com isso, solicitou o reembolso e foi informado que sua situação seria repassada para o setor financeiro da empresa, e após isso, o consumidor não recebeu mais informações e tampouco o reembolso solicitado no valor de R$ 99,00.
Diante de tais relatos, solicita a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.
Pedido:
I – Que seja feito imediatamente o reembolso, no valor de R$ 99,00.
DADOS BANCÁRIOS PARA O REEMBOLSO – PIX [omissis]." e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 06 de setembro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 177/2023 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2305004400100477301, tendo como Consumidor(a) **CINTIA [*omissis*]**, inscrito(a) no CPF sob nº 423.xxx.xxx-58, e Fornecedor **JEAN FILIPE FERREIRA 07870626937 (ECO ADRENALINE)**, inscrito no CNPJ sob nº 38.341.788/0001-72, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:
"Relato:
A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que contratou um pacote de excursão junto ao fornecedor ECO ADRENALINE, cuja empresa a consumidora já possuía relação de consumo em outras oportunidades, com destino a Antonina, Pico Caratuva, programado para embarque no dia 19/05/2023.
Conforme comprova a consumidora, em mensagem whastsapp enviada ao fornecedor em 08/05/2023, foi nitidamente questionado quanto a oferta se "Tem saída de Londrina?", tendo como resposta do fornecedor, em mensagem recebida no dia seguinte, terça-feira do dia 09/05/2023 às 7h49min. "Olá bom dia, sim temos saídas Londrina".
*Destra feita, a consumidora e o fornecedor fecharam contrato, sendo pago o total de R$ 554,60 pelos serviços. Do valor, R$ 100,00 pagos via PIX e 6 parcelas de R$ 75,77 no cartão de crédito visa final **** 9901.*
Para surpresa da consumidora, quando da organização para definição do ponto de embarque, junto aos demais consumidores, onde ficou definido pelo fornecedor embarques nas cidades de Maringá, Sarandi, Jandaia do Sul e Apucarana, excluindo assim a cidade de Londrina. Ao questionar o fornecedor, visto que previamente a oferta lhe fora confirmada o embarque em sua cidade, Londrina, o fornecedor ignorou dizendo apenas que Londrina sairia da rota e que não seria possível o cancelamento tendo em vista que os fornecedores que integram a excursão já haviam sido pagos e que não fariam o reembolso.
Por fim, relata a consumidora que na data de 19/05/2023, o fornecedor entrou em contato com a reclamante, onde o mesmo informou que procederia com o ressarcimento solicitado, porém, até a presente data, conforme relata a consumidora, o ressarcimento prometido não foi realizado.
Diante tais relatos vem a consumidora solicitar a intermediação deste órgão protetivo para solucionar sua demanda.
Pedido:
DOS PEDIDOS:
I. Visto o não cumprimento de oferta, objetivamente caracterizado, que sejam os valores pagos pela consumidora devidamente restituídos e estornados.
Chave PIX: cintia...@xxxx.com (PIX R$ 100,00)

*Cartão Visa 4854 **** **** 9901 (Estorno R$ 454,60)"* e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 06 de setembro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 178/2023 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2308004400100253301, tendo como Consumidor(a) **MAURICIO [*omissis*]**, inscrito(a) no CPF sob nº 033.xxx.xxx-11, e Fornecedor **MATHEUS SOUZA BORGES DO NASCIMENTO 01729119239 (WAL MUSIC SHOP)**, inscrito no CNPJ sob nº 46.080.213/0001-71, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:
"Relato:
O Consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que em 26/07/2023 realizou a compra de uma caixa de som e um amplificador MARSHALL no valor total de R$9.876,00 (Nove mil oitocentos e setenta e seis reais), sendo a caixa no valor de R$3,400,00 (Três mil e quatrocentos reais) e o amplificador no valor de R$5.385,00 (Cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais) e o restante de R$1.091,00 (Mil e noventa e um reais) no frete e demais gastos por WhatsApp com a loja Wal Music Shop.
Ocorre que ao chegar os produtos, o consumidor notou que havia um defeito interno na caixa de som, tendo quatro furos extras e um parafuso mal parafusado. Ao entrar em contato com a fornecedora para saber como arrumaria o produto, foi informado que por não apresentar danos ao funcionamento do produto
Diante tais relatos, vem o consumidor, solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.
Pedido:
Ante ao exposto, requer:
Que a fornecedora se prontifique em realizar a troca do produto ou realizar estorno do valor pago pelo mesmo." e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 06 de setembro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 179/2023 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2308004400100242301, tendo como Consumidor(a) **MARIANA [*omissis*]**, inscrito(a) no CPF sob nº 109.xxx.xxx-11, e Fornecedor **MS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA (GM HOME)**, inscrito no CNPJ sob nº 43.434.796/0001-01, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:
"Relato:
A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do consumidor, por meio de envio de e-mail, para relatar que foi até a loja presencialmente em Rua José Carlos Muffato em Cambé-PR e realizou a compra de duas espreguiçadeiras. A mesma acabou levando uma do "showroom" devido a falta no estoque e esta estava com defeito, porém seria trocada por uma nova que seria fabricada em uma semana da compra.
A consumidora relata também que até o momento, não recebeu o material ou a nota fiscal dos produtos, apenas a informam que está sendo fabricada.
A mesma foi informada que a loja havia sido vendida e que agora ela deveria direcionar seus questionamentos ao novo dono, porém o mesmo não resolve os problemas já apresentados previamente.
Diante o exposto, vem a consumidora, solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.
Pedido:
Ante ao exposto, requer:
I- Que a fornecedora esclareça os fatos;
II- Que a fornecedora realize envio da espreguiçadeira imediatamente;
III- Que a fornecedora apresente nota fiscal dos produtos." e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 12 de setembro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAIS

EDITAL Nº 036/2023 – Divulga candidaturas homologadas em atenção à determinação judicial

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA torna público o presente Edital, que divulga candidaturas homologadas em atenção à determinação judicial até ulterior decisão, bem como os nomes e números para campanha eleitoral, escolhidos pelas candidatas.

Nome	Nome de campanha	Numeração
Carmen Augusta Turri	Carmen Turri Assistente Social	121
Patricia Cristina Oliveira	Patricia Oliveira	141

Londrina, 12 de setembro de 2023. Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 060/2023 - CMDCA, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº. 9.678/2004, e

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar constitui órgão público encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes brasileiros, conforme previsto no art. 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8069/1990);

CONSIDERANDO que o art. 132 do ECA prevê a escolha pela população dos conselheiros tutelares, por meio de processo unificado, a cada quatro anos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 13.545/2022, que define a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Londrina e dá outras providências, e prevê no artigo 17, que

No dia da votação, todos os integrantes do CMDCA deverão permanecer em regime de plantão, acompanhando o desenrolar do pleito, podendo receber notícias de violação das regras estabelecidas e realizar diligências para sua constatação;

CONSIDERANDO que a Resolução CONANDA nº 231/2022, no art. 11, §1º, atribui ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a responsabilidade pela edição de norma regulamentadora do processo de escolha

CONSIDERANDO a deliberação favorável da Plenária na reunião ordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os conselheiros de direitos da criança e do adolescente, titulares e suplentes, conforme relação nominal abaixo relacionada, para atuarem na eleição do Conselho Tutelar que ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023 das 8 às 17 horas;

Parágrafo único – as atividades atribuídas a cada conselheiro de direitos serão estabelecidas pela Comissão de Eleição conforme demandas de fiscalização e diligências necessárias.

Titulares
Claudio Marcio de Melo
Magali Batista de Almeida
Alexandra Alves José
Ana Maria Castilho Galbes
Denise Morselli Fernandes Caldeirão
Hiléli de Souza Resende
Fernanda Coutinho Rabello Isolani
Vivian Beraldo
Paulo Cesar de Oliveira
Fernanda Leite Carvalhaes
Edvaldo Viana
Valdir Grandini Álvares
Juliana Gonçalves Catarino
Priscila Possidente Monteiro Brazão
Junior Cesar Dias de Jesus
Lidiane Machado
Martinha Clarete Dutra dos Santos
Giselle Lima Aguiar Correia
Josiane Lima dos Santos
Cassia Munhoz Silva
Maria Lucimar Pereira
Glauco Carlos Silva
Alexandre Alberto Trannin

Suplentes
Juliana Buono Naves Pereira
Domingas Rodrigues Binotti
Aline Querino dos Santos
Glaziane Leonor Martins da Silva
Andressa Caroline de Lucio
Daniella Batizaco Parra
Silvia Alapanian
Marcos Antonio de Moraes
Carolina Arfelli Bungart
Francielle Souza Rocha Leite
Mauricio José Rosa
Gesely Fernanda Borges de Souza Calijuri
Patrícia Gomes dos Santos Baltieri
Josiane Almeida Salina da Silva
Roseli Rodrigues de Souza
Kawanna Cristina de Lima
Jerusa Cristina Carlos Crespo Rosa
Cinthia Mara Camillo
Josiane Fadoni Gatti

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de setembro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

CÂMARA
JORNAL DO LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 264, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar o Art. 1º da Portaria nº 259 de 31 de agosto de 2023, conforme o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Instaurar processo administrativo, nos termos dos artigos 227 e seguintes da Lei Municipal 4.928/92, conforme resultado da sindicância iniciada pela Portaria nº 219/2022 e prorrogada pela Portaria nº 245/2023."

LEIA-SE:

“Art. 1º Instaurar processo administrativo, nos termos dos artigos 227 e seguintes da Lei Municipal 4.928/92, conforme resultado da sindicância iniciada pela Portaria nº 219/2023 e prorrogada pela Portaria nº 245/2023.”

Art. 2° Retificar o Art. 2º da Portaria nº 259 de 31 de agosto de 2023, conforme o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º O processo administrativo deverá ser iniciado dentro do prazo de três dias e terá duração de até 60 dias, podendo ser prorrogado uma vez, por mais 30 dias.”

LEIA-SE:

“Art. 2º O processo administrativo deverá ser iniciado dentro do prazo de três dias a contar da data de publicação desta portaria e terá duração de até 60 dias, podendo ser prorrogado uma vez, por mais 30 dias.”

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 05 de Setembro de 2023. Emanoel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

---

PORTARIA Nº 266, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Londrina no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, Emanoel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins **Secretário de Governo –** João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti
Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602
Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br